



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI-Edição Extra Nº 832 – São Rafael/RN – Quarta - feira, 09 de Outubro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2019 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **JOSE CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, para o cargo de Chefe do Desenvolvimento Cívico-Cultural, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura - SEMTEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 09 de Outubro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 107/2019 de 08 de Outubro de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder meia diária para a Sra. **MARIA JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA**, Supervisora Educacional. Matrícula nº 467, para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem à Mossoró/RN no dia 09 de Outubro de 2019, para participar da 2ª Formação Presencial do Documento Curricular.

São Rafael, 08 de Outubro de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 108/2019 de 09 de Outubro de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder (1) uma diária e (1/2) meia em nome do(a) Senhor(a), **DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA**, matrícula 1023, cargo de Coordenadora do Cras, para custear despesas com deslocamento e alimentação em uma viagem à Natal, para participar da XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem como tema: Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será realizado nos dias 10 e 11 de Outubro do corrente ano.

São Rafael, 09 de Outubro de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 109/2019 de 09 de Outubro de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder (1) uma diária e (1/2) meia em nome do(a) Senhor(a), **ALINE MACEDO CÂMARA GRACINDO**, Matrícula nº 1250, Cargo de Assistente Social do Cras, para custear despesas com deslocamento e alimentação em uma viagem à Natal, para participar da XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem como tema: Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será realizado nos dias 10 e 11 de Outubro do corrente ano.

São Rafael, 09 de Outubro de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor; Considerando, a decisão transitada em julgado do Processo nº 0000231-72.2010.8.20.0154 – TJRN;

CONVOCA por força de Decisão proferida nos autos do processo nº 0000231-72.2010.8.20.0154-TJRN, o(s) candidato(s) o Sr. **GENESIANO MOURA DE BARROS**, aprovado em concurso Público, para o cargo de PEDREIRO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste, compareça na Diretoria de Recursos Humanos, situada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Rafael, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi classificado, munidos de documentação comprobatória para investidura do cargo em que fora classificado, e assim, se proceder os atos de cadastramento, registro e posterior nomeação e posse no cargo público.

O candidato deverá reunir e apresentar documentação exigida (anexo 01), dentro do prazo estipulado, sob pena de perder o direito a investidura do cargo para qual concorreu. Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, ou pelo endereço eletrônico: rh@saorafael.rn.gov.br, em Horário de Expediente (07:00 hrs as 13:00hrs).

MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL – RN, em 04 de Outubro de 2019.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

¹ Convocado por força de Decisão no autos do Processo nº 0000231-72.2010.8.20.0154

ANEXO 01 (DOCUMENTAÇÃO)

Prefeitura Municipal de São Rafael / RN
Diretoria de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

*ORIGINAIS

- a) Declaração de Acumulação de Cargos(em anexo);
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;

- e) Número da conta corrente do Banco do Brasil;
f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal de São Rafael.

_____ às _____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

*FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS(acompanhados dos originais) OU CÓPIA AUTENTICADA

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
c) Cédula de Identidade;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares(no caso homens);
g) Comprovante de Habilitação Profissional/Grau de Escolaridade;
h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.
l) Certidão de Antecedentes Criminais - foro da Comarca de residência do candidato - Internet – Certidão criminal - www.tjm.jus.br

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

São Rafael / RN _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PROCESSO Nº 491/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
CONTRATO Nº 28/2017
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): NET ONLINE LTDA ME
CNPJ nº: 11.749.448/0001 - 29

OBJETO: Quarto termo aditivo ao contrato de nº 28/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de acesso contínuo a rede mundial de computadores (internet) por meio de cabos com 1(um) IP fixo, sendo o fornecimento e suporte técnico, para atender as diversas secretarias do município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Net Online LTDA - ME.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 2.617,80 (Dois mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 44.950,10 (Quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 26/11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 26 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NET ONLINE LTDA – ME
CNPJ nº 11.749.448/0001 - 29
VALDEILDES ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº 369.011.304-06
Representante Legal
CONTRATADO

É vedada a nomeação, bem como o desenvolvimento das funções do cargo pretendido sem a apresentação de toda a documentação comprobatória exigida para a investidura do cargo, dentro do prazo estipulado.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA APRESENTAÇÃO, E NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS (Deverão ser entregues todos de uma única vez).

Contato:
rh@saorafael.m.gov.br

ANEXO 02 (MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____ portador do RG nº _____, e do CPF _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Local; _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

b) Local; _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

c) Local; _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO